



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020**, cujo objeto da contratação e a “Contratação de Sistema **AUDATEX** utilizada para orçamentação eletrônica destinada a reparação automotiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2020” que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Maria Coelho Aguiar, nº215-Bloco E-7º Andar, Jardim São Luís, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº.02.144.891/0001-85, Telefone:(11)4861-8400, E-mail: fiscal@audatex.com.br, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Arthur Koutsodimitropoulos, portador de Carteira de Identidade RNE nºV958078-QCGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº236.654.768-44, residente à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº232 na cidade de São Paulo/SP; doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 05/06/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ **7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais)**.

Do Presente Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido pela Secretaria Municipal de Administração, no dia 21/12/2020, através do memorando nº 246/2020, a prorrogação do prazo de vigência contratual, para mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2021 até 25/06/2021; à vista disso, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira Seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

3.1. Prorroga a Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2021 até 25/06/2021.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº067/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Sr. Arthur Koutsodimitropoulos
CONTRATADA